



Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. CEP 84200-000 –(043)3535-9400. CNPJ nº 76.710.900/0001-38 -
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br/ juridico @jaguariaiva. pr.go.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 213/2024 – SRP - Ata nº 075/2024
(Pregão Eletrônico n. 020/2024 – Processo de Licitação n. 48/2024)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariaíva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 83.413.591/0001-56, com sede à Rua Frederico Jensen, 180, Galpão01, Itoupavazinha, Blumenau/SC, neste ato representada por GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 892.270.859-04, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao protocolo nº 7324/2025 para a prorrogação contratual por mais **12 meses**, do Contrato original nº213/2024 bem como da Ata nº075/2024.
- 1.2 Ficam condicionados ainda o reajuste dos valores contratados com base no índice do INPC-IBGE no percentual de 5,32%, cuja estimativa de Registro de preços para 12 meses ficando assim estabelecidos:

- I. **LOTE 01** – Papel Sulfite no formato **A4 embalagem caixa com 10 resmas de 500 folha** no valor de **R\$208,62(duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**, com a estimativa global para o fornecimento de 800 caixas o total de R\$166.896,00(Cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais).
- II. **LOTE 02** - Papel Sulfite no formato **A5**, Resma 500 folhas no valor unitário de R\$21,04(Vinte e um reais e quatro centavos). Com a estimativa global para o fornecimento de 2000 resmas o total de R\$42,080,00(Quarenta e dois mil e oitenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

1.3 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia de 12 meses, com os efeitos retroativos **partir de 21 de maio de 2025 até 21 de maio de 2026.**

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 18 de junho de 2025.

JOSE

SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por JOSE
SLOBODA:52933300982
Dados: 2025.07.09 15:37:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODA– Prefeito
CONTRATANTE

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
CONTRATADA

LEONARDO
AUGUSTO GOMES
SCHEFFEL:02856397
069

Assinado de forma digital por
LEONARDO AUGUSTO GOMES
SCHEFFEL:02856397069
Dados: 2025.06.30 13:50:56
-03'00'

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA ·
GOVERNO DE PESPEITO E TRABALHO



 **SENJUR**
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. CEP 84200-000 – (043)3535-9400. CNPJ nº 76.710.900/0001-38 -
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br/ jurídico @jaguariaiva, pr.go.br